

Campo Grande – MS, 24 de Junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente/Agepen/MS
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0555, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora AUREA COELI DAROZ PINTO DE ARRUDA, matrícula n. 47821021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/008074/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0556, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RITA DE CASSIA MARTINS MATHIAS, matrícula n. 56428021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 3º da Emenda Constitucional n. 47 de 5 de julho de 2005, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/028187/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 557, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência conferida no art. 3º do Decreto nº 15.100, de 12 de novembro de 2018:

R E S O L V E:

REVOGAR a pedido, a Portaria "P" AGEPREV n. 0326, de 25 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.454 de 26 de março de 2021, páginas 92 e 93 de designação dos servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 0002/2019/AGEPREV, publicado no Diário Oficial n. 10.004, de 09 de outubro de 2019, páginas 58 e 59, entabulado entre a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS e Fundação Instituto de Pesquisas – FIPE, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei n.8.666/93, na parte referente a Luciana Ferreira da Silveira Becegado, matrícula 482309021, com efeitos a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente